

**ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS**  
**Conforme Lei de Acesso à Informação ( 12.527/2011 ) Decreto Estadual 10.285/2014 e demais legislações aplicáveis**

NÚMERO DO ITEM	ORGÃO ( PARA DIRETA ) ENTIDADE ( PARA INDIRETA)	DEPARTAMENTO/SETOR	CATEGORIA	TIPO	FUNDAMENTO LEGAL	GRAU DE SIGILO	PRAZO	AUTORIDADE CLASSIFICADORA
1	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	NICS/OUVIDORIA	Sigilo Pessoal	Denúncias recebidas pelos canais de comunicação da Ouvidoria/SEMIPI	Art.6, III e art. 31, I da Lei Fed. n.º 12.527/2011; Art. 1º; Art. 2º, I, IV e VII e Art. 3º da Lei Fed. n.º 13.709/2018; Art. 11, III e Art. 42 do Decreto Est. n.º 10.285/2014.	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
2	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	NICS/OUVIDORIA	Informação Pessoal	Documentos recebidos de Órgãos externos de responsabilidade da Ouvidoria/SEMIPI	Art. 6º, Inciso III da LAI.	Reservado	5 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
3	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	NICS/OUVIDORIA	Sigilo Pessoal	Documentos e informações pessoais de usuários cadastrados no sistema SIGO	Art.6, III e Art. 31, I da Lei Fed. n.º 12.527/2011; Art. 1º; Art. 2º, I, IV e VII e Art. 3º da Lei Fed. n.º 13.709/2018; Art. 11, III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 10.285/2014.	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
4	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Dados pessoais	Dados pessoais dos beneficiários (nº de documento, endereço, telefone) dados contidos no Meta4	Art.6, III e art 31, I da Lei 12.527/2011; Art 1º; Art 2º, I, IV e VII e Art. 3º da Lei 13.709/2018; Art 11, III e Art 42 do Decreto Estadual nº 10.285/2014. Código de ética Médica (Resolução 1.931/09 do Conselho Federal de medicina – CLT art 154 a 201 – Lei nº 6.514 de 22/12/1977 – Portaria nº 3214 de 08/06/1978 – NR 7 Programa de Controle • Médico de Saúde Ocupacional.	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
5	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Relatórios planilhas, fluxos, formulários	Relatórios, documentos, planos e fluxos de processos provenientes de atividades internas	Art.6, III e art 31, I da Lei 12.527/2011; Art 1º; Art 2º, I, IV e VII e Art. 3º da Lei 13.709/2018; Art 11, III e Art 42 do Decreto Estadual nº 10.285/2014. Código de ética Médica (Resolução 1.931/09 do Conselho Federal de medicina – CLT art 154 a 201 – Lei nº 6.514 de 22/12/1977 – Portaria nº 3214 de 08/06/1978 – NR 7 Programa de Controle • Médico de Saúde Ocupacional.	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
6	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Pareceres técnicos, instruções normativas e decisões administrativas	Conjunto de informações que detalham e fundamentam decisões e aprovações administrativas	Art. 6, inc. III da Lei 12.527/2011 Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	Do início a conclusão do protocolo	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
7	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Informações/ofícios	Documentos, ofícios, informações recebidas de órgãos externos sob custódia da SEMIPI	Art. 7º, Inciso III da LAI	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
8	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Tecnologia de informação	Mensagens email, chat, Endereços de email e lista de endereços de email, identidades, senhas e Acessos	Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
9	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Dossiê de empregados	Conjunto de documentos pessoais/funcionais do empregado	Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
10	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Benefícios - Vale transporte; Vale Alimentação; Auxílio creche; Auxílio babá; Ajuda de Custo Material e Uniforme Escolar; Licença Maternidade e sua prorrogação; Licença Paternidade e sua prorrogação; Ajuda de Custo Atividade; Ajuda de Custo Litoral; Auxílio Funeral; Redução de jornada para pais de filhos com necessidades especiais; Teletrabalho; Licença sem Remuneração; Adicional de Escala; Adicional Atendimento Comercial Presença	Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
11	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Pensão alimentícia – determinação judicial, mediante ofício	Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
12	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Histórico de Penalidades funcionais	Art. 6º, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011; Art. 1º, Art. 2º, inc. I, IV e VII e Art. 3º da Lei 13.709/2018; Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
13	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – relatório de decisão, depoimentos, provas, etc	Art. 6º, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011; Art. 1º, Art. 2º, inc. I, IV e VII e Art. 3º da Lei 13.709/2018; Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
14	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Registro de frequência	Art. 6º, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011; Art. 1º, Art. 2º, inc. I, IV e VII e Art. 3º da Lei 13.709/2018; Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
15	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo das Sociedades Anônimas, Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial	Contratos - Gestão e ficalização de contratos sob gestão do DOS, podendo envolver, notificações, pagamentos, reajustes, prorrogação, etc	Art.6, III e art 31, I da Lei 12.527/2011; Art 1º; Art 2º, I, IV e VII e Art 3º da Lei 13.709/2018 Art 11, III e Art 42 do Decreto Estadual nº 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
16	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Disque Idoso - denúncias referentes à violação de direitos, estas tanto tratam com dados sensíveis como de caráter sigiloso	Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

17	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo Pessoal	Atendimentos CRAM - denúncias referentes à violação de direitos, estas tanto tratam com dados sensíveis como de caráter sigiloso	Art. 6, inc. III e Art. 31 da Lei 12.527/2011 Art. 1; Art. 2, inc. I, IV e VII e Art. 3 da Lei 13.709/2018 Art. 11, inc. III e Art. 42 do Decreto Estadual 10.285/2014	Restrito	100 anos	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
18	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Passagens e viagens (publicado no Portal de Transparência apenas o valor, nome do empregado, motivo e itinerário)	Roteiros - passagens-autoridades-segurança	Art.6, III e art 31, I da Lei 12.527/2011; Art 19; Art 29, I, IV e VII e Art3º da Lei 13.709/2018 Art 11, III e Art 42 do Decreto Estadual nº 10.285/2014	Restrito	data da aprovação até a publicação no Portal da Transparência	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
19	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Sigilo das Sociedades Anônimas, Sigilo Decorrente de Risco à Competitividade e à Governança Empresarial, Sigilo Empresarial	Parecer técnico e Parecer de Comissões e do Pregoeiro - parecer em processo de licitação	Art. 173 - §1º - II da CF. Art. 155 da Lei n.º 6.404/76. Art. 23 - VII da Lei 12.527/2011. Arts. 2, 27 a 32 do Decreto Estadual n.º 10.285/2014 Lei 13303/16, Edital de Licitação e RILC.	Reservado	Data de elaboração até a publicação	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
20	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI	SEMIPI	Justiça e Legislação	Procedimento de Sindicância registrado sob o e-Protocolo 21.606.261-2	Artigo 23, inciso nº VIII da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. " Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam: VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações. Também pelo disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 e decreto estadual nº 11.727/2022.	Reservado	5 (cinco) anos ou data em que for proferida a decisão de julgamento do procedimento sancionatório decorrente deste.	Leandre Dal Ponte Secretária de Esta da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa